

**ATA DA 66ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE BOLSAS
PORTARIA Nº 172/2023/DIR/CTC DE 6 DE JULHO DE 2023**

Os professores Liseane Padilha Thives, Fernanda Fernandes Marchiori, Philippe Jean Paul Gleize e Roberto Caldas de Andrade Pinto, e o representante discente Igor Catão Martins Vaz, sob a presidência da professora Liseane Padilha Thives, avaliaram, em 17 de setembro de 2024, às 18h00min, a seguinte pauta de trabalho. **Item 1) Cancelamento de bolsa de mestrado CNPq.** A Coordenação do PPGEC informou à Comissão de Bolsas que o discente Lucas Lobato da Cruz solicitou cancelamento de sua bolsa de mestrado CNPq a partir no mês de setembro de 2024, por ter adquirido vínculo empregatício. A Coordenação do PPGEC atendeu à solicitação do aluno. **Item 2) Indicação de discente para receber uma bolsa de doutorado de Ações Afirmativas UFSC de 6 (seis) meses.** A bolsa de doutorado é proveniente do Edital Nº 05/2024/PROPG/UFSC – Programa Suplementar de Bolsa Estudantil – Política de Ações Afirmativas, no qual o PPGEC participou e foi contemplado com 1 (uma) bolsa. De acordo com a Ata da 64ª Reunião, a discente Tamires Ohana Coelho Lima Liotto solicitou bolsa de doutorado, é optante no Edital nº 03/2024/PPGEC/UFSC – Processo Seletivo 2024/2º Trimestre, em vaga Reserva A, de acordo com a Resolução Normativa nº 145/2020/CUn referente à política de ações afirmativas. A discente declarou e comprovou exercer atividade remunerada como professora substituta no Departamento de Engenharia Civil no período de 10/09/2024 a 31/12/2024. A Comissão de Bolsas verificou que a atividade de complementação financeira é de 20 (vinte) horas semanais e indicou a discente Tamires Ohana Coelho Lima Liotto para receber a bolsa de doutorado de Ações Afirmativas UFSC de 6 (seis) meses, uma vez que a mesma cumpre as seguintes exigências do Edital Nº 05/2024/PROPG/UFSC: estar regularmente matriculada em curso de pós-graduação stricto sensu da UFSC e ter ingressado até o mês de agosto de 2024 por meio da política de ações afirmativas. **Item 3) Distribuição de 1 (uma) bolsa de mestrado CAPES-PROEX.** A distribuição da bolsa de mestrado CAPES-PROEX seguiu o estabelecido na Resolução Nº 02/PPGEC/2020, na Resolução Nº 03/PPGEC/2021, na Resolução Normativa Nº 3/2023/CPG/UFSC e na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUn. O Quadro 1 mostra a lista dos alunos solicitantes com ingresso em 2024/3, o professor orientador e a nota final de ingresso no Edital nº 06/2023/PPGEC/UFSC; o Quadro 2 apresenta as linhas de pesquisa prioritárias de mestrado, indicadas pela Comissão de Planejamento Estratégico conforme a Ata da Reunião de 09 de setembro de 2024. Os discentes Joao Vitor Fontana Battisti e Camila Luana Leal da Cunha (Quadro 1) não puderam concorrer à bolsa de mestrado CAPES-PROEX por, mediante comprovação, possuírem vínculo empregatício e exercerem atividade remunerada, em desacordo com a Resolução Nº 03/PPGEC/2021, Art. 1º, III e Resolução Normativa Nº 3/2023/CPG/UFSC, Art. 1º. De acordo com o Quadro 2, a linha prioritária é Análise Numérica de Estruturas e há 3 (três) discentes solicitantes, sendo, Lorenzo de Giacometti Peruzzolo, Flávio Dias Agapito e Jose Albeiro García Cáceres (Quadro 1). A Comissão indicou o discente Lorenzo de Giacometti Peruzzolo para receber a bolsa de mestrado CAPES-PROEX, o qual obteve nota de ingresso mais alta dentre os solicitantes da linha de pesquisa e declarou não exercer atividade remunerada ou vínculo empregatício. **Item 4) Distribuição de 2 (duas) bolsas de mestrado FAPESC de 21 (vinte e um meses) com início em 01/11/2024.** As bolsas são provenientes do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2024, no qual o PPGEC foi contemplado com 2 (duas) bolsas. A distribuição das bolsas de mestrado FAPESC seguiu o estabelecido na Resolução Nº 02/PPGEC/2020, na Resolução Nº 03/PPGEC/2021, na Resolução Normativa Nº 3/2023/CPG/UFSC e na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUn. O Quadro 1 mostra a lista dos alunos solicitantes com ingresso em 2024/3, o professor orientador e a nota final de ingresso no Edital nº 06/2023/PPGEC/UFSC; o Quadro 3, lista o ordenamento de Produção Científica PQD1 por professor, conforme dados da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, de 5 de dezembro de 2023 e o Quadro 4 mostra o número de

48 bolsas de mestrado por professor atualizado em 17 de setembro de 2024. Os discentes Joao Vitor
49 Fontana Battisti e Camila Luana Leal da Cunha (Quadro 1) não puderam concorrer à bolsa de
50 mestrado CAPES-PROEX por, mediante comprovação, possuírem vínculo empregatício e
51 exercerem atividade remunerada, em desacordo com a Resolução N° 03/PPGEC/2021, Art. 1º, III e
52 Resolução Normativa N° 3/2023/CPG/UFSC, Art. 1º. De forma a equalizar o número de bolsas por
53 professor (Quadro 4) e conforme ordenamento da produção científica PQD1 (Quadro 3), a Comissão
54 de bolsas indicou os seguintes discentes para receber as bolsas: 1ª bolsa, Flávio Dias Agapito, que
55 declarou e comprovou não possuir complementação financeira ou vínculo empregatício; 2ª bolsa:
56 Gabriela Menghini de Godoy, que declarou não possuir complementação financeira ou vínculo
57 empregatício. A Comissão ressalta que os solicitantes estão cientes do prazo de vigência das bolsas,
58 de 21 (vinte e um meses). **Item 5) Distribuição de 1 (uma) bolsa de doutorado FAPESC de 45**
59 **(quarenta e cinco meses) com início em 01/11/2024.** A bolsa é proveniente do Edital de Chamada
60 Pública FAPESC N° 19/2024, no qual o PPGEC foi contemplado com 2 (duas) bolsas, sendo que
61 uma já foi implementada, conforme registro na 64ª Ata da reunião da Comissão de Bolsas em 04 de
62 julho de 2024. A distribuição da bolsa de doutorado FAPESC seguiu o estabelecido na Resolução
63 N° 02/PPGEC/2020, na Resolução N° 03/PPGEC/2021, na Resolução Normativa N°
64 3/2023/CPG/UFSC e na Resolução Normativa N° 145/2020/CUn. O Quadro 5 mostra a lista dos
65 alunos solicitantes com ingresso em 2024/3, o professor orientador e a nota final de ingresso no
66 Edital n° 06/2023/PPGEC/UFSC; o Quadro 3, lista o ordenamento de Produção Científica PQD1
67 por professor, conforme dados da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, de 5 de
68 dezembro de 2023 e o Quadro 6 mostra o número de bolsas de doutorado por professor atualizado
69 em 17 de setembro de 2024. A discente Bruna Haag Damiani não pôde concorrer à bolsa por não
70 atender ao disposto no item 8.1.4 do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 19/2024 que
71 estabelece: “Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto
72 calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no *Scielo.org*, com qualificação no *SciELO Citation*
73 *Index*, comprovados por meio do currículo Lattes”, conforme consulta ao currículo da solicitante,
74 na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
75 De forma a equalizar o número de bolsas por professor (Quadro 4) e conforme ordenamento da
76 produção científica PQD1 por professor (Quadro 3), a Comissão de bolsas indicou o discente
77 Guilherme Cardoso Hickel para receber a bolsa de doutorado FAPESC, que declarou não possuir
78 complementação financeira ou vínculo empregatício e atendeu às exigências de bolsistas e ainda ao
79 item 8.1.4 do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 19/2024. A Comissão ressalta que os
80 solicitantes estão cientes do prazo de vigência da bolsa, de 45 (quarenta e cinco meses). **Item 6)**
81 **Discussão sobre manutenção excepcional de bolsa com atraso na realização de Exame de**
82 **Qualificação de Doutorado.** Conforme Resolução N° 02/PPGEC/2020, Art. 8º, para manutenção
83 da bolsa, o bolsista deve qualificar no prazo regimental. Casos omissos e justificativas têm sido
84 avaliados pela Comissão de bolsas, a qual pode atender ou não à solicitação dos discentes com
85 anuência dos orientadores, porém, não está estabelecido um prazo máximo para manutenção da
86 bolsa com atraso na realização do exame de qualificação. Após ampla discussão, a Comissão de
87 bolsas decidiu solicitar um item de pauta na reunião de Colegiado Pleno, marcada no dia 02 de
88 outubro de 2024, para que seja estabelecido o prazo máximo de manutenção excepcional de bolsa
89 de doutorado sem realização de qualificação. A decisão de deferimento ou não da solicitação, caberá
90 à Comissão de Bolsas, com base nos motivos e justificativas apresentados e comprovados. Não
91 havendo mais nada a tratar, às 19h30min, a Profa. Liseane Padilha Thives agradeceu a presença dos
92 membros da Comissão e encerrou a reunião. Eu, Liseane Padilha Thives, lavrei a presente ata que
93 vai assinada pelos membros presentes.

94
95 Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

Profa. Liseane Padilha Thives

Profa. Fernanda Fernandes Marchiori

Prof. Philippe Jean Paul Gleize

Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto

Representante discente Igor Catão Martins Vaz

Quadro 1. Solicitantes de bolsa de mestrado – Ingresso em 2024/3.

Discente	Orientador(a)	Nota de ingresso
Anthony Aliardi	Ana Paula Melo	6,67
Joao Vitor Fontana Battisti	Helena Paula Nierwinski	6,19
Camila Luana Leal da Cunha	Philippe Jean Paul Gleize	5,45
Gabriela Menghini de Godoy	Gracieli Dienstmann	5,45
Lorenzo de Giacometti Peruzzolo	Rafael Holdorf Lopez	5,27
Flávio Dias Agapito	Rafael Holdorf Lopez	5,20
Jose Albeiro García Cáceres	Leandro Fleck Fadel Miguel	4,55

Fonte: PPGEC, com atualização em 17 de setembro de 2024.

Quadro 2. Linhas prioritárias de mestrado.

Ordem	Linha de pesquisa	Média
1	Análise numérica de estruturas	0,750
2	Infraestrutura e Geotecnia	0,833
3	Materiais e processos construtivos	1,000*
4	Análise experimental e comportamento mecânico de elementos estruturais	1,000*
5	Conforto ambiental e energia	1,833

Fonte: Ata da reunião da Comissão de Planejamento Estratégico de 09 de setembro de 2024.

*A Comissão de Planejamento Estratégico sugere como critério de desempate entre as linhas de pesquisa (Materiais e processos construtivos e Análise experimental e comportamento mecânico de elementos estruturais) que seja considerado o mérito do aluno candidato à bolsa de Mestrado.

Quadro 3. Produção Científica PQD1 por professor.

PROFESSORES	PQD1 2020	PQD1 2021	PQD1 2022	PQD1 2023	Média PQD1 (2020-2023)	PGI 2023
Enedir Ghisi	15,10	8,27	12,40	9,40	11,29	0,300
Philippe Jean Paul Gleize	5,94	6,40	6,34	7,53	6,55	0,270
Roberto Lamberts	7,85	4,17	3,98	5,50	5,38	0,000
Ricardo Ruther	9,00	1,50	7,40	1,00	4,73	0,040
Liseane Padilha Thives	6,55	2,00	5,00	4,80	4,59	0,210
Fernando Pelisser	4,06	4,70	3,05	5,08	4,22	0,340
Janaide Cavalcante Rocha	3,70	3,80	2,28	5,08	3,72	0,230
Leandro Fleck Fadel Miguel	0,50	2,26	4,80	3,80	2,84	0,190
Wellington Longuini Repette	6,20	2,00	2,00	1,00	2,80	0,040
João Victor Staub De Melo	3,20	2,00	2,00	3,65	2,71	0,155
Ana Paula Melo	1,70	2,17	2,88	3,50	2,56	0,490
Rafael Holdorf Lopez	2,35	1,26	2,90	2,80	2,33	0,160
Wellison José De Santana Gomes	0,50	3,55	2,75	1,75	2,14	0,150
Breno Salgado Barra	2,20	2,20	0,30	2,50	1,80	0,115
Fernanda Fernandes Marchiori	2,40	0,00	0,75	3,30	1,61	0,600
Poliana Dias De Moraes	1,00	1,70	1,65	1,60	1,49	0,160
Saulo Güths	3,50	2,00	0,00	0,00	1,38	0,050
Roberto Pinto	0,70	1,55	0,75	1,25	1,06	0,160
Helena Paula Nierwinski	1,00	0,50	0,90	1,05	0,86	0,195
Deivis Luis Marinoski	0,50	1,00	0,00	1,00	0,63	0,000
Gracieli Dienstmann	0,00	0,85	1,00	0,60	0,61	0,150
Daiane De Sena Brisotto*	0,00	1,00	0,60	0,00	0,40	0,000
Marcos Souza Lenzi*	0,00	0,40	0,00	0,80	0,30	0,000
Tiago Morkis Siqueira	0,00	0,00	0,90	0,00	0,23	0,100
MÉDIA	3,25	2,30	2,69	2,79	2,76	0,17

*Professor Colaborador.

Fonte: Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, de 5 de dezembro de 2023.**Quadro 4. Número de bolsas de mestrado por professor.**

Professor (a)	CAPES	CNPq	FAPESC	TOTAL
Ana Paula Melo	2	3	1	6
Enedir Ghisi	2	1	-	3
Fernando Pelisser	2	-	-	2
Gracieli Dienstmann	1	-	-	1
Helena Paula Nierwinski	1	1	-	2
Leandro Fleck Fadel Miguel	2	-	-	2
Roberto Caldas de Andrade Pinto	1	1	-	2
Saulo Güths	2	-	-	2
Wellison José de Santana Gomes	1	-	-	1
Philippe Jean Paul Gleize	-	1	1	2
Fernanda Fernandes Marchiori	-	1	-	1
Liseane Padilha Thives	-	2	-	2

Fonte: PROPG, com atualização em 17 de setembro de 2024.**Quadro 5. Solicitantes de doutorado – Ingresso em 2024/3**

Discente	Orientador(a)	Nota de ingresso
Bruna Haag Damiani	Roberto Lamberts	5,44
Guilherme Cardoso Hickel	Roberto Caldas de Andrade Pinto	6,36
Nayara Juliana Jargemboski	Breno Salgado Barra	5,87

Fonte: PPGEC, com atualização em 17 de setembro de 2024.

Quadro 6. Número de bolsas de doutorado por professor.

Professor (a)	CAPES	CNPq	FAPESC	TOTAL
Breno Salgado Barra	2	1	-	3
Enedir Ghisi	5	-	-	5
Fernanda Fernandes Marchiori	1	1	-	2
Fernando Pelisser	2	-	-	2
João Victor Staub de Melo	2	-	-	2
Janaide Cavalcante Rocha	1	-	-	1
Philippe Jean Paul Gleize	3	-	-	3
Gracieli Dienstmann	-	-	1	1
Leandro Fleck Fadel Miguel	1	-	1	2
Rafael Holdorf Lopez	2	-	1	3
Saulo Güths	1	-	-	1
Wellison José de Santana Gomes	1	-	-	1
Roberto Caldas de Andrade Pinto	1	-	-	1
Wellington Longuini Repette	1	-	-	1
Roberto Lamberts	2	-	-	2
Liseane P. Thives	1	1	-	2
Ricardo Ruther	1	-	-	1
Ana Paula Melo	-	2	-	2

Fonte: PROPG, com atualização em 17 de setembro de 2024.